



SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL
Conselho Superior

Deliberação 09/2019 CS-SBB

Os membros do **Conselho Superior** da Sociedade Botânica do Brasil, reunidos em 21 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Centro de Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, à rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, Maceió (AL), deliberam sobre os documentos do **68º Congresso Nacional de Botânica** (2017, Rio de Janeiro - RJ) o seguinte:

Relatório de Atividades	Prestação de contas
<i>Aprovado</i>	<i>- Não Aprovada -</i> <i>*vide Anexo à deliberação</i>

Maceió, 21 de outubro de 2019

Jorge Ernesto de Araújo Mariath
Representante da Região Sul e
Presidente do CS-SBB

Vera Lucia Gomes Klein
Representante da Região Centro-Oeste

Maria de Lourdes da Costa Soares
Representante da Região Norte
e Vice-Presidente do CS-SBB

Renata Carmo de Oliveira
Representante da Região Sudeste

Francisco de Assis Ribeiro dos Santos
Representante da Região Nordeste



SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL Conselho Superior

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 09/2019 CS-SBB

1. O recibo do Centro de Convenções SulAmérica (R\$ 300.265,75), à página 18 da prestação de contas, não está vinculado à cheques nominais emitidos ao mesmo e nem em valor total. Os cheques que são nominais, em número de sete, ao CCN Centro de Convenções Ltda. totalizam valor diferente (R\$ 180.000,00) ao do recibo em análise.
2. Ao referido recibo são vinculados dez cheques, sendo sete nominais ao CCN Centro de Convenções Ltda e, estranhamente, três à Sociedade Botânica do Brasil.
3. Ao valor do recibo citado acima é vinculada uma nota fiscal (ver tabela à página 22) de R\$ 50.000,00 de recursos do CNPq, cuja nota fiscal não foi apresentada para comparação.

O CS-SBB solicita que os documentos fiscais entre as páginas 18 e 22 da prestação de contas sejam refeitos de modo a permitir a análise e compreensão das despesas apresentadas.